

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ATAc 047/2017

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP torna público a todos os interessados que, "ad referendum" do Conselho Técnico administrativo-CTA, estarão abertas de 13/07/2017 a 25/07/2017, as inscrições para contratação de 04 (quatro) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1849,66 (mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1322,41 (mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos, em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Curso de Obstetrícia, na área Assistir e Cuidar em Obstetrícia.

1. - A Comissão Examinadora será composta da seguinte maneira:

Titulares:

Roselane Gonçalves (Doutora - EACH)

Ilva Marico Mizumoto Aragaki (Doutora - HU/USP)

Luciana Magnoni Reberte Gouveia (Doutora - Centro Universitário São Camilo)

Suplentes:

Patrícia W. Parenti (EACH)

Rosa Áurea Fernandes Quintella (UNG)

Natália Rejane Salim (UFSC)

Jamile Claro de Castro Bussadori (UFSC)

Maria Cristina Gabrielloni (UNIFESP)

Elenice Valentim Carmona (UNICAMP)

Simone G. Diniz EE/USP)

Antonietta Keiko Kakudo Shimo (UNICAMP)

2. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento (disponível no link: <http://www5.each.usp.br/concursos-docentes>) dirigido a Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e área de conhecimento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - documento de identificação (cópia e original);

II - Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional
§ 1º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio;

3. - O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do (s) aprovado (s).

4. - Atribuição da função: Ministar conteúdos teóricos e acompanhar/supervisionar a prática nas instituições de saúde das disciplinas Estágio curricular integrado I, II e III; Assistência à mulher no parto; Assistência à mulher no pré-natal e pós-parto; Assistência ao recém-nascido e lactente.

5. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

1. - Prova Escrita:

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

2. - Prova didática:

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V - a prova didática será pública.

§ 1º - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. - Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

7. - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora, imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - A comissão julgadora fará o relatório final do concurso

10. - Os candidatos deverão comparecer no dia 01/08/2017 às 9h, na Sala de concursos da Biblioteca da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH, Av Arlindo Béttio, 1000 - Ermelino Matarazzo, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

11. - O Programa do Processo Seletivo é o seguinte:

1. - Assistência à saúde materna e perinatal baseada em evidências científicas.

2. - A humanização da atenção ao pré-natal, parto e nascimento.

3. - Políticas públicas para a promoção da saúde materna e perinatal no Brasil.

4. - Práticas de atenção ao parto baseadas em evidências científicas.

5. - Práticas de atenção ao pós-parto baseadas em evidências científicas.

6. - Práticas de atenção ao risco obstétrico e neonatal baseadas em evidências científicas.

7. - Assistência às urgências e emergências gerais, obstétricas e neonatais.

8. - Práticas de atenção ao recém-nascido e lactente baseadas em evidências científicas.

9. - Assistência à saúde materna e perinatal no contexto da família e da comunidade.

10. - Práticas e modelos de atenção à saúde materna e perinatal.

12. - O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

13. - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31 de julho de 2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. - O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. - São condições de admissão:

1. - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

2. - Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

16. - Informações adicionais, bem como normas pertinentes ao processo seletivo, poderão ser obtidas na Seção de Apoio Acadêmico da EACH, no endereço acima citado, ou através do telefone (11) 3091-1003, ou pelo e-mail: apoio-each@usp.br, ou ainda no site: www.each.usp.br.